Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 1º. DE FEVEREIRO DE 1999.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 8/1/2/1/99
PRESIDENTE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Francisco Colabono Filho e secretariada pelos Senhores Elizio Ignácio da Rocha e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Leitura do Expediente. Ata da quadragésima segunda Sessão Ordinária de 1998, aprovada por unanimidade. Ata da 3ª. Sessão Extraordinária de 1998, aprovada por unanimidade. Ofícios nºs. 749, 750 e 770/98, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Requerimentos de Vereadores. Balancetes da Prefeitura Municipal referentes ao meses de Novembro e Dezembro de 1998. Em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Bancadas Partidárias deste Legislativo comunicaram a Liderança e Vice-Liderança para o corrente ano, ou seja: Bancada do PFL: Líder Nilson Fernandes da Silva e Vice-Líder Yoshiaki Naka Takeshita; Bancada do PMDB: Líder Elizio Ignácio da Rocha e Vice-Líder Valdemir Lopes Ferreira; Bancada do PSDB: Valentim Marques de Abreu e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimentos nºs. 01 a 03/99, de iniciativa do Vereador Valdir Cervelin. Requerimento nº. 04/99 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Colocado

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra as palavras de alguns Vereadores: Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente. Agradecemos a presença de todos. Gostaríamos que essa sessão se repetisse por mais vezes para mostrar o trabalho e a eficácia de cada Vereador. Senhor Presidente, respeito que Vossa Excelência está cumprindo legalmente o Regimento Interno e não poderia deixar de receber um Requerimento desse naipe. Entendemos que esse Requerimento vem simplesmente com intenção pessoal. Nós sabemos e a população de Pompéia sabe, que existe o trâmite de uma ação contra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha, desde quando ele ainda não era Vereador, no início do processo, e também é muito duvidoso o Requerimento quando diz quanto ao procedimento adotado pela Câmara Municipal quanto à conduta do Vereador Elizio Rocha. Quero deixar bem claro que têm várias maneiras de se chegar ao Ministério Público e conseguir essas informações. Na atual conjuntura, esse processo está em andamento. Não foi julgado e eu não vejo porque ter a participação nossa, de Vereador interferir na vida do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Que a Justiça faça o seu papel. Acredito que o Vereador muito bem instruído, já sabe até conversar a língua japonesa, não desrespeitando, tem livre acesso ao Ministério Público, contratar um advogado e ver os interesses particulares sobre essa causa. Por isso peço aos senhores Vereadores que votem contra esse Requerimento que eu acho que não é de interesse da população de Pompéia perseguir um nobre companheiro que vem trabalhando, como nós sabemos pelos Relatórios nos anais desta Casa. Peço aos Senhores Vereadores que votem contra esse Requerimento. Muito obrigado". Vereador Valdir Cervelin : "Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Eu não entendi bem o pronunciamento do nobre Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli quando disse que tinha interesse pessoal. Em primeiro lugar eu acho que não tenho interesse pessoal nenhum, porque sou primo do nobre Vereador e nunca vi um primo fazer alguma coisa de mal para o outro, a não ser que tenha algum motivo justificado. Segundo, o Requerimento eu não estou denunciando ninguém,

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

eu estou fazendo um Requerimento baseado nisso daqui, que eu não sei se algum popular presente aqui recebeu. Excelentíssimo Doutor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia. Para mim foi enviado, não sei quem enviou. Foi feito um envio anônimo. E numa das partes está escrito o seguinte: A notícia veiculada na imprensa local a evidência não pode ficar no esquecimento público porque atenta contra o Poder Legislativo Municipal. Creio eu que fui eleito Vereador com o voto da população que tudo o que atenta contra o Poder Legislativo, atenta contra mim, contra a minha pessoa. Então, baseado nisso daqui, eu resolvi fazer esse Requerimento. E no Jornal, onde escreve, para Carlos Loncarovich representa no mínimo um absurdo a notícia ter sido divulgada e amplamente comentada sem que ninguém tenha tomado ainda qualquer providência. Acho que, se ninguém aqui nesta Casa tomar alguma providência, baseado nestas notícias, aí sim vão nos taxar de corruptos e de outras palavras. Eu não vim aqui acusar o Vereador Elizio, só quero saber como estão os trâmites das coisas no Egrégio Tribunal. Quero saber como está o processo lá. Senhor Presidente, eu gostaria que o público não se manifestasse. Quando venho falar aqui, não ligo muito se me aplaudem ou se me aplaudem. Eu não ligo muito para essas coisas. Estou aqui defendendo o interesse do povo. Eu sei que não é todo o povo que está junto comigo. Mas, a maior parte do povo quer saber como andam as coisas, por isso fiz este Requerimento. Outra coisa, o nobre Vereador que me antecedeu, disse que eu estou falando japonês. Por isso Senhor Presidente, gostaria que fossem registradas as suas palavras na Ata para que, numa próxima oportunidade, ele consultasse algum japonês para ver se eu sei falar essa língua. Acho que deve estar enganado. Nasci em Paulópolis e só sei falar o português e muito mal ainda. Eu não fiz faculdade. Muito Obrigado". A seguir usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha, discorrendo o que segue: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente, ouvintes de casa, em especial, a minha esposa e os meus três filhos, que neste momento acompanham a Sessão da Câmara Municipal e principalmente ao Vereador Valdir Cervelin, que, aliás, disse bem, é primo e ultimamente em Pompéia, os parentes têm apunhalado pelas costas as pessoas. Quero informar ao Vereador Valdir Cervelin

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

que, primeiro, como carcereiro que ele é da Cadeia Pública de Pompéia, sabe que é possível hoje, atrás de um fax, Vereador Valdir Cervelin, se acessar o Tribunal de Justiça e todas as alçadas, com relação a andamento de qualquer processo. Posso, de antemão, publicamente, informar a Vossa Excelência que esse processo do qual sou acusado de exploração de prestígio do vosso chefe, que vai bem obrigado, graças a Deus, porque eu movo por Deus, eu não movo pelo Prefeito e muito menos tomo café todo dia e como no mesmo prato da administração, como Vossa Excelência assim o faz quase todos os dias. E que esse processo, Vereador Valdir, talvez se o Senhor não tivesse errado nenhuma vez na vida, talvez pudesse atirar a primeira pedra, mas me parece que o Senhor vem errando constantemente e as suas ações serão medidas por Vossa Excelência não estou aqui fazendo nenhuma denúncia. Tenho também, Senhor Presidente, pode-se constar em ata, é até bom que fique registrado mesmo, que não são processos, não são tentativas como a de Vossa Excelência, talvez de me desestabilizar psicologicamente e emocionalmente, que vão deixar que eu cobre o atual Prefeito que Vossa Excelência defende. Isso não vai deixar que eu lute por aumento dos servidores, que Vossa Excelência defende o Prefeito. Que não vão deixar que eu lute por promessas do qual o Prefeito que o Senhor defende, não vem cumprindo, ao contrário, nós vamos trabalhar. Agora eu tenho a certeza absoluta. Eu ando de cabeça erguida pela cidade. Não sou nenhum bandido, não sou criminoso, simplesmente uma pessoa simples, que foi tratada com muita dificuldade, meu pai foi bilheteiro, de mim cuidou e graças a Deus hoje eu tenho uma posição que agradeço a Deus, foi com muito esforço, foi com sacrifício, e não serão pessoas como Vossa Excelência ou quem quer que seja que irão me desestabilizar. Eu pediria aos companheiros que votassem contra esse Requerimento e me coloco à disposição do Vereador Valdir Cervelin para todas e quaisquer informações que Vossa Excelência quiser a respeito desse processo. Assim o terá. Tomara Deus, porque está para ser julgado, Senhor Presidente, que a notícia seja boa, agradável a mim, aos meus filhos, à minha família, ao meu pai, à minha mãe, à tantas pessoas que conhecem o meu trabalho, que talvez seja, pela vossa tristeza e dos seus comparsas. Muito

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Obrigado". Após a discussão é colocado em votação. A pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli é feita a votação nominal, sendo rejeitado o Requerimento nº. 04/99 por 07 votos contrários dos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Nilson Fernandes da Silva, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira e Valentim Marques de Abreu, a 04 votos favoráveis dos Vereadores Massao Hayashi, Norivaldo Poiti Cassaro, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. O Vereador Péricles Vaz da Silva Filho não participou da votação em virtude de estar ausente do Plenário neste momento. Requerimentos nºs. 05 e 06/99, de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 07/99, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra as palavras do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli: "É uma ladainha o tanto que se fala em aumento do servidor municipal, sequer esta administração pensa em dar aumento ao servidor. Já foi muito discutido, vários Vereadores já apresentaram essa reivindicação. É lamentável uma Prefeitura que tinha sexta-feira em caixa 268 mil reais e não se pagou funcionário algum. É uma vergonha. O vereador que quiser me contestar que pegue o balancete. Havia em caixa 268 mil reais e não se pagou funcionário algum. Quando nós questionávamos na Rádio ou aqui na Sessão Camarária que a Prefeitura arrecadava em torno de 850 mil reais, a população dizia, mas não é possível, Fernando, não é possível porque não está se fazendo nada. E agora, neste último jornalzinho aí que se soltou, provou que o Vereador Fernando Chicarelli estava certo, também com uma média apresentada pela Prefeitura de 824 mil reais. Por que não se paga as coisas em dia? Nós temos informações extra-oficiais que algumas firmas que têm relacionamento com o Prefeito ou com o Vice, está em dia. Um Prefeito que diz, mentira, que sobrou 120 mil reais, e depois logo embaixo ficou um resto a pagar de 600 mil reais. Será que a população de Pompéia é tão tonta como eles estão pensando? É vergonhosa a incompetência desta Administração e a assessoria que está ao lado do Jorge Tamura. A incompetência,

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

porque, onde já se viu, resto a pagar então não é dívida? Sobrou 120 mas ficou devendo 600, a não ser que venha algum protecionista aqui falar que deram informação errada. Isso eu não concordo, eu não acredito que esta administração não deu o aumento nem do índice do Governo Federal, que é o salário mínimo. Os servidores municipais, desde 1996, não recebe mais nada de aumento. A arrecadação está aí, em torno de 900 mil reais. O que estão fazendo com esse dinheiro? Por isso é que peço que esta Câmara seja firme para nós fazermos um levantamento bem minado para ver aonde está sendo implantado o dinheiro da população de Pompéia, porque não é possível. As ruas totalmente esburacadas, as ruas totalmente sujas. Veículos da Prefeituras em cada oficina que você passa vê um veículo abandonado. Prometeram auxílio aos estudantes, não deram. Tem outro Requerimento que nós vamos questionar aqui, mas é vergonhosa essa administração. É o terceiro mandato que tenho como Vereador, nunca esteve tão ruim, péssimo, e agradeço quando existia uma placa no Núcleo JK, estava lá, incompetência nunca mais, infelizmente está provando que a incompetência está aí, e felizmente só faltam mais dois anos. Muito Obrigado". Após discussão o respectivo Requerimento é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 08/99 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimentos nºs. 09 e 10/99, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimento nº. 11/99 de autoria do Vereador Massao Hayashi. Requerimentos nºs. 12 e 13/99 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Requerimento nº. 14/99, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Francisco Colabono Filho, Nilson Fernando de Carvalho Chicarelli, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Jair Siqueira Duarte. Requerimento nº. 15/99 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Aroldo Parise e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Filho, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 16/99 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Francisco Colabono Filho e Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 17/99 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelo Vereador Silvio Fernando de Cartvalho Chicarelli. Requerimento nº. 18/99 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 19/99 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abre e subscrito pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 20/99 de iniciativa dos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Neste momento o Senhor Presidente discorreu o que segue: "Senhores Vereadores. Considerando-se que uma Comissão Parlamentar de Inquérito destina-se a apurar irregularidades sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço dos membros da Casa, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, conforme dispõe o artigo 58, parágrafo 3º. da Constituição Federal. Considerando-se que as conclusões do inquérito terão valor meramente informativo para o processo político-administrativo, penal, civil ou administrativo que se instaurar de forma legal, perante o órgão ou autoridade competente para a responsabilização dos infratores, conforme salienta o ilustre Hely Lopes Meireles. Considerando-se que o artigo 5º. do Decreto Lei 201/67, determina como deve ser uma Comissão Processante, esclarecendo ritos que devem ser processados para a cassação de mandatos de Prefeito e de Vereador, sendo portanto de natureza específica, diversamente da natureza de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Considerando-se, finalmente, que o artigo 39, parágrafo 2º. do Regimento Interno desta Casa relaciona quais os requisitos essenciais que deverão conter um Requerimento para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, e que não são os requisitos de uma Comissão Processante, cujas finalidades são diferenciadas. Diante de todo o exposto indefiro o presente requerimento de

instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, por faltar-lhe os requisitos indispensáveis à sua propositura, em virtude de possuir natureza jurídica e rito processual diversos dos determinados pelo Regimento Interno desta Casa e pelo artigo 58, parágrafo 3º. da Constituição Federal de 1988. Indefiro, arquive-se". Continua a leitura do Expediente. Moção nº. 01/99 de iniciativa do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Francisco Colabono Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Valentim Marques de Abreu. Indicações de nºs. 01 a 05/99 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. . Indicações nºs. 06 a 11/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicações nºs. 12 a 29/99, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações nºs. 30 a 33/99 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Indicações nºs. 34 e 35/99 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicações nºs. 36 a 39/99, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Neste momento é lida a denúncia de autoria do Vereador Carlos Loncarovich, contra os Vereador Devanir Gasques Gregório e Francisco Colabono Filho, que destina-se "a apurar e punir com cassação de mandato pela prática de atos de corrupção ativa e passiva, de improbidade administrativa, de proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara e faltar-lhe com o decoro na conduta pública". A pedido do Vereador Valdir são transcritas na íntegra as seguintes palavras proferidas neste momento pelo Senhor Presidente: "Senhores Vereadores. A presente denúncia que acaba de ser lida poderia ser considerada inepta tendo em vista que o denunciante apresenta como fatos e fundamentos da denúncia, apenas uma matéria de jornal, escrita e provavelmente paga por um aliado político. No entanto, como esta Casa de Leis, em sua história de lisura e conduta exemplar sempre pautou pela decisão democrática, vamos submetê-la à apreciação do Egrégio Plenário. Como a Lei Orgânica do Município de Pompéia não disciplina como deve ser apreciada uma denúncia e nem o rito para a constituição de uma Comissão Processante, vamos usar como parâmetro o artigo 5º. do Decreto Lei 201, de 27.02.1967, que disciplina o processo de cassação do Prefeito, naquilo que não contrariar a Constituição Federal de 88. De acordo com o artigo 5º. do Decreto-Lei

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

nº. 201, de posse da denúncia o Presidente da Câmara determinará a sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Não há Vereador impedido de votar, considerando-se que só não vota para o recebimento da denúncia o Vereador que foi denunciante. O artigo 86 da Constituição Federal determina que para admitir acusação contra o Presidente da República é necessária ser aceita por dois terços da Câmara de Deputados. O artigo 49 da Constituição do Estado de São Paulo também determina que para admitir acusação contra o Governador também são necessários dois terços da Assembléia Legislativa. Se na esfera federal o quorum para aceitação é de dois terços, se na esfera estadual o quorum para aceitação de denúncia também é de dois terços, é óbvio que na esfera municipal também há que ser de dois terços. Segundo o eminente Tito Costa, in Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores, páginas 249/250, "O modelo federal impõe aos demais níveis dos poderes estaduais e municipais o paralelismo das formas, em decorrência da necessidade de rigoroso cumprimento das regras constitucionais. Bem por isso o Tribunal de Justiça de São Paulo, no julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade de preceito inserido em lei orgânica municipal, assim deixou decidido ...'... patente está que o Decreto-Lei 201 só foi recepcionado pela constituição federal vigente no tocante ao quorum da condenação. Quanto ao necessário para o recebimento da denúncia, vale aquele de dois terços previsto constitucionalmente", dispondo a Lei Orgânica do Município de modo diverso, o preceito será irremediavelmente inconstitucional. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 26.279-0/2, j.30.08.1995. Lembramos aos senhores vereadores que, conforme dispõe o artigo 31, parágrafo 5º. da Lei Orgânica do Município de Pompéia, o Presidente votará quando a matéria exigir para a sua aprovação o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, e, que a votação será nominal, conforme determina o artigo 107, parágrafo 1º. do Regimento Interno desta Casa. Assim sendo, solicito ao Senhor Secretário que proceda à votação nominal, fazendo a chamada dos senhores Vereadores. Aqueles que forem favoráveis ao recebimento da denúncia do Senhor Carlos Loncarovich, digam "sim", e aqueles que forem contrário ao recebimento da denúncia digam "não".

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Em votação." Procedida a votação nominal a respectiva DENÚNCIA é rejeitada por 07 (sete) votos contrários dos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira e Valentim Marques de Abreu, a 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Após o resultado o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli usou da palavra por três minutos para fazer Declaração de Voto. Segue a leitura do Expediente. Balancete do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia encaminhando o Balancete referente ao mês de Dezembro de 1998. Balancete do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, referentes ao mês de novembro de 1998. Ofício nº. 03/99 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do Lar da Criança Alice Araújo agradecendo a colaboração desta Casa de Leis durante o ano de 1998. Ofício do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, da EEPSG "Cultura e Liberdade" e do Deputado Estadual Carlos Braga, cumprimentando a nova Mesa Diretora deste Legislativo. Ofício da Associação Comercial e Industrial de Pompéia encaminhando a composição da sua nova Diretoria. Convite da Associação Atlética Pompeiana para a abertura do Campeonato Regional da Alta Paulista de Gate Ball, no Estádio Florentino Favoretto, às 8 horas, no próximo dia 07. Ofícios de diversas Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, encaminhando a composição da nova Mesa Diretora. Ofício do Deputado Estadual Milton Flávio, encaminhando cópia do Ofício nº. 1492/98. Ofício nº. 1699/98 do CEPAM, encaminhando a resposta nº. 316/98, elaborada pelo Dr. José Carlos Macruz, Gerente da Superintendência de Assistência Técnica, bem como cópia do trabalho "Subsídios dos Prefeitos, Vices-Prefeitos, Secretários, Veredores e Presidentes de Câmara - Emenda Constitucional nº. 19/98". Ofício nº. 136/98 da OAB de Pompéia, encaminhando a relação dos advogados inscritos naquela subsecção. Ofício da Caixa Econômica

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Federal respondendo ao Ofício nº. 1227/98. Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha, que, a pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente, mesmo no adiantado da hora, ouvintes da Rádio Central de Pompéia. Senhor Presidente, talvez a sessão de hoje tenha sido uma das mais movimentadas que nós tivemos nos últimos anos. Vereadores desta Casa, companheiros que talvez, depois de uma eleição da Mesa da Câmara Municipal, até é de se compreender, acharam por bem tentar formar uma comissão para apurar fatos. Talvez esses mesmos companheiros deveriam antes de propor a formação de uma comissão para apurar esse caso, deveriam antes propor uma comissão para se averiguar porque o Senhor Prefeito demitiu, politicamente, as duas filhas do Vereador Devanir. Por que será que os Vereadores não fizeram essa comissão primeiro? Ou seja, será que só vale a decisão desta Casa de Leis em que colocou o companheiro Francisco Colabono como Presidente, ou será que os Vereadores se esqueceram, ou quem lhes fizeram apresentar esqueceu que foram demitidas as filhas do Vereador Devanir? Então nós vimos aí, Senhor Presidente, que nós não gostaríamos que permanecesse essa divisão não saudável na Casa de Leis, porque quero dizer mais, Senhor Presidente, será que esses mesmos companheiros leram as promessas do Prefeito Municipal que fizeram na última campanha, e verificaram que se fez quase nada? Será que não caberia aí uma comissão para apurar onde está sendo gasto o dinheiro? É claro que uma comissão ou um pedido de uma comissão tem liberdade de oferecer essas questões, e nos entristece ver que as testemunhas são sempre as mesmas, pessoas que não sei o porquê, sobem em palanques, patrocinam campanhas difamatórias que podem ser contra um dos seis Vereadores, uma hora pode ser, esse pessoal não mede conseqüência e circunstância, amanhã pode ser contra um dos seis Vereadores, o que também não concordaremos e aqui defenderemos como eu sempre fiz nesses anos que passaram, defender os companheiros. E confesso sim, que posso ter sido rude demais, mas fui, porque me senti realmente chateado pela conduta de alguns

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

companheiros que sempre defendi nesta Casa, mas não será por isso que nós mudaremos o nosso comportamento , ao contrário, tentarei provar a esses companheiros de que nós somos Vereadores da população, não somos assessores do Senhor Prefeito. Então, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, se falar em cassação em Pompéia não são Vereadores que têm que ser cassados não, se promessas de campanhas não cumpridas, atraso de pagamento de servidores, dizer que não tem dinheiro para nada, for motivo de cassação, quem tem que ser cassado é o Prefeito. Ora, começamos um ano querendo cassar Vereadores, inverte-se a situação, os companheiros caíram nesta enganação da Prefeitura e lá foram sim fazer reuniões, talvez sem café, mas que foram, foram, respeitamos. Acho que devemos colocar a mão na consciência e realmente pensar nas condutas, que eu respeito, repito mais uma vez, mas que eu não concordo. E de onde vem realmente deixa a desejar. Como pode uma notícia paga de jornal, porque é cercada, está aqui o meu amigo Édson do Jornal A Batalha, sabe muito bem que quando se cerca a matéria é porque ela é paga. Uma matéria paga, colocada no jornal, e nós vamos cassar os Vereadores, vamos cassar. Acho que quem fez a denúncia não leu com atenção a Lei. Então Senhor Presidente, nós não concordamos com essa ação, respeitamos, eu repito, os companheiros, mas não concordamos. E eu gostaria de passar a falar uma estória, e que este termo estória, com e, ficasse registrado, os fatos que aqui passaremos a narrar tratam-se de uma estória, com e. Era uma vez uma bolinha, uma bolinha que nasceu, que cresceu pela cidade. Essa bolinha certa vez, uma vez, escorregou por debaixo de uma cama num centro de uma cidade e alí a bolinha causou um escândalo danado numa família. O fato dessa estória, com e, não foi esquecido. Aí essa bolinha de repente começou a beber e não parou mais, virou alcoólatra, e a mesma bolinha, essa bolinha é bolinha de gude, que vive aos bares, as vezes carregado, as vezes cambaleando, a bolinha quer ser alguma coisa, a bolinha dessa estória. A bolinha, Senhor Presidente, dessa estória muito antiga é devedora da Multicobra de uma cidade, que se eu não me falhe a memória, chama-se Bauru, uma dívida razoável, e a bolinha querendo se sobressair dessa estória. A bolinha também deve no Castro e Castro Factory, a bolinha dessa estória

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

deve no Bradesco, e as dívidas da bolinha estão todas protestadas. A soma da dívida dessa bolinha da estória soma quase quinze mil reais. Aí vem a bolinha querendo nessa estória falar em moralidade, de bom senso, de bons costumes, e assinado e endossado por alguns companheiros daquela época da estória da bolinha. Ora, Senhor Presidente, uma estória bem sucedida tem que ter começo, meio e fim, e a bolinha não pode se esquecer do seu passado, essa é uma pequena estória de uma bolinha de gude chamada bolinha. Encerrando, Senhor Presidente, eu repito mais uma vez, essa estória com e, contada aqui, se houver alguma semelhança será pura coincidência, quero deixar bem claro essa colocação, se houver semelhança com alguém desse Brasil, repito mais uma vez, será pura coincidência. E encerrando Senhor Presidente, a minha fala, nós temos alguns documentos que oportunamente apresentaremos aqui nesta Casa de Leis, porque realmente quem cobra tem que ser cobrado, quem deve tem que pagar e quem acusa tem que se defender. Então na próxima semana nós provavelmente apresentaremos alguns documentos aqui nesta Casa de Leis. E para fechar aqui esse comentário, Pompéia passa realmente por uma situação difícil. No primeiro ano o Prefeito dizendo que não tinha dinheiro, não tinha verba, como se diz, no segundo ano não tem dinheiro, não tem verbas e agora? Nós fizemos um levantamento, só para se ter idéia de quanto nós cobramos aqui, nós trazemos números. Em 1996, foi o último ano da administração anterior, do ex-Prefeito Álvaro Januário, Vinho. Em 96 Pompéia teve uma arrecadação de sete milhões e duzentos mil reais, em 96, foi o último ano da administração anterior. Aí assumiu a atual desadministração, do atual Prefeito Tamura e do Nelsão. Em 97, o primeiro ano desta administração, o Município arrecadou oito milhões e duzentos mil, um milhão a mais do que o último ano da administração anterior. Aí vem o ano passado, 1998, essa mesma administração que reclama que não tem dinheiro, que fala não até para os seus companheiros, arrecadou nove milhões e oitocentos mil reais, ou seja, um milhão e seiscentos a mais do que 97 e dois milhões e seiscentos mil a mais que 96. E uma previsão, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que nós aprovamos aqui para 99, para este ano de doze milhões e duzentos mil reais. E veja, Senhor Presidente, de 96 para 97, 14% a mais,

de 97 para 98, 20%; de 96 para 98, 36% acumulado de dois anos; nos três anos é bem provável que nós cheguemos a 67% a mais. Esta administração não tem dinheiro? Agora, ela fez algumas coisas e eu tenho que dar a mão à palmatória aqui, Senhor Presidente, aumento da água de 70% aos consumidores; acabaram com a isenção dos nove mil litros para os carentes; a circular subiu só 100%; ponto do Primavera, do Jardim Primavera, fantasma, lá só tem o ponto, a circular não passa; abandono dos universitários, promessa vazia, mentirosa e enganosa; cesta básica e cesta de bebê sumiu, só estão cobrando o que a administração anterior fez e agora não estão fazendo mais nada, óculos, próteses e pernas, isso aí nem pensar; asfalto do Olmira eu acho que o Governo do Estado terá que fazer. E eu encerro Senhor Presidente, cumprindo o Regimento. Será que nós temos que cassar Vereadores, companheiros? Nós temos é que colocar a mão na consciência, tentar dormir esta noite e dentro desses fatos eu acho que quem deve ser cassado se cometer alguma irregularidade não é Vereador não, eu acho que é o Prefeito Municipal da cidade. Então, que os Vereadores durmam com esse raciocínio, que aí não é estória, aí sim é história, com h". Continuando o Grande Expediente, usou da palavra o Vereador Norivaldo Poiti Cassaro primeiramente ressaltando sobre a imagem do Legislativo no País, explicando que o mesmo é mal visto. Disse, entre outras palavras, que ficou preocupado com o resultado da votação relativo à denúncia apresentada nesta noite, indagando se a população estará de bem com os Vereadores, bem como se depositará confiança neste Legislativo. Prosseguindo, proferiu que concorda com o Vereador Elizio nas suas considerações sobre o Executivo, porém esclareceu que esta Câmara também tem que cumprir as suas obrigações. Alegou também que torce para que o Vereador Elizio seja absolvido na Justiça em instância superior, e que estas denúncias veiculadas sejam inverdades, mas que pairam dúvidas se a decisão desta noite foi a melhor saída para este Legislativo. Finalizou a sua fala divulgando a instalação de uma faculdade em Pompéia no próximo ano, que já houve reuniões nesse sentido, e que na próxima semana irá requerer a doação de uma área para a construção dessa faculdade, que a princípio funcionará no Instituto Nossa Senhora de Fátima. Pela seqüência, e

também a pedido do Vereador Valdir Cervelin, seguem na íntegra as palavras do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli: "Senhor Presidente, 1º. Secretário, Senhores Vereadores, mais uma vez no final desta Sessão estão aqui presentes alguns assíduos na nossa Sessão Camarária. Quero cumprimentar também o pessoal, que eu não sabia, ou por outro motivo sequer, estão aqui presenciando, o pessoal de Marília, presenciando a nossa Sessão, juntamente com a Dra. Elce, muito obrigado pela oportunidade de estarem presentes, presenciando o nosso trabalho. Nós gostaríamos de fazer alguns comentários sobre algumas sugestões que apresentamos nesta Sessão, que está deixando a desejar sobre esta administração incompetente como eu sempre digo. Quero deixar bem claro que houve tantos outros Vereadores mencionando, questionando... aquela ponte, foram lá, fizeram um desvio por dentro da água, enfim, são inúmeras reivindicações que não só este Vereador mas que a população inteira nos cobra. Uma rampa para descarregar alguns implementos agrícolas, quem está na área rural sabe, o Né Fernandes sabe, sofre com isso, o Devanir, o Valentim, que nós estamos mais na área rural. Nós somos cobrados demais que não existe uma rampa, e é uma coisa tão fácil de se fazer. Nós questionamos também o lixo que está sendo jogado diariamente alí no Florentino Favoretto, que é uma vergonha, nós fomos levados lá por um munícipe. Além de jogar o lixo alí no Florentino Favoretto, alguns funcionários são mandados a por fogo. É lamentável, é lamentável esta administração. Pedimos também que o Senhor Prefeito tome as providências, que até Herculândia que é um Município menor já tem internet na sua biblioteca municipal, e eu não entendo o porquê, seria de bom agrado aos estudantes de Pompéia a colocação de internet, como nós temos o ex-Presidente que colocou internet para acessarmos vários documentos, para termos agilidade nos trabalhos camarários, o Vereador Norivaldo implantou, e eu não vejo também o porque de não implantar essa internet na Biblioteca. Questionamos também uma promessa de campanha, o Disque 156, mas, como sugeri na Indicação, que colocasse dois ou três PABX, porque vão ser tantas reclamações que seria insuficiente um PABX, que é como essa administração é vista nesta cidade. O salário de servidor já virou

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

até uma polêmica, porque todos reivindicam e o Prefeito não ouve, aí que está a hora da Câmara Municipal pressionar o Senhor Prefeito quando ele vier com algum Projeto de interesse seu e que não prejudique a população, nós fazermos alguma barganha, porque não é possível acontecer uma administração sem aumento, nem o índice do Governo Federal. Desde já me prontifico, faço qualquer acordo, que dê aumento ao servidor. É lamentável, é lamentável, eu não venho com política, eu não venho com vingança. Faça com que dê um incentivo ao servidor. Dinheiro tem, só que não sabem administrar. Está provado nos balancetes, no jornal se provou que sobrou cento e vinte mil mas que deixou em restos a pagar quatrocentos e oitenta, é lamentável, como pode uma Prefeitura soltar uma manchete desta, de que sobrou cento e vinte mil reais, sendo que o próprio Prefeito foi em uma oficina dizendo que estava duro para comprar um carro para a Prefeitura porque a Prefeitura não tem crédito. Isso é lamentável, é lamentável, nós ficamos sabendo isso de boca pequena e nós não acreditamos, que o próprio Prefeito mencionou, nós não sabemos se isso é verídico, mas que o Prefeito falou, nós não compramos outro carro porque nós não temos crédito. Um Prefeito falar isso de sua própria administração é muito ruim, é preocupante. Estamos sabendo também que a Prefeitura está adquirindo algumas peças, alguns parafusos com cheques de funcionários, isso é crime, porque não tem crédito, porque não aceitam cheque da Prefeitura. Mal administrada, dinheiro tem, aonde está indo? Não sei, quando eu falo o gato comeu, o gato comeu, é porque ninguém vê, ninguém vê, não está se fazendo nada, em qualquer ponto da cidade dá vergonha de falar que é vereador, porque nós somos massacrados de indagações, é lamentável. Terminando, Senhor Presidente, eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência pela excelente reforma que foi feita neste período de recesso, não atrapalhando os trabalhos camarários, foi trocado o forro, a pintura, feitas algumas benfeitorias, Vossa Excelência está de parabéns, está mostrando a sua dignidade, o bem-estar desta Casa de Leis. Eu não acredito nesses boatos e nessa denúncia, porque nós acreditamos na integridade do Devanir e na sua integridade. Nós fomos contra, que faça a Justiça. Existe o Ministério Público, por que não denunciam? Por que não

fizeram Boletim de Ocorrência para ter fatos, documentos, porquê? Agora vêm jogar os Vereadores contra os companheiros. Questão pessoal, pegar processo da vida particular do Elizio, nós não acreditamos, não pode acontecer isso nesta Casa de Leis, que a Justiça faça a sua parte. Agora, eu sim estou preocupado, será que isso aí não é uma vingança porque perdeu uma eleição para a Presidência da Câmara? Será que é porque quebraram um grupo, uma parcela de sete e agora nós estamos unidos em prol da população de Pompéia? Eu sim estou preocupado com uma vingança com os companheiros que votaram no Tico Colabono. Muito obrigado". Após o discurso do Vereador Silvio, usou da palavra o Vereador Valdir Cervelin. Iniciou referindo-se que os Vereadores deveriam apurar as denúncias, para que esta Câmara fique com a imagem limpa. Perguntou, como esperar do Vereador Elizio que aprovasse algum Requerimento de cassação de mandato de Vereador se o mesmo foi condenado a um ano de quatro meses de reclusão, mais dez dias de multa por exploração de prestígio. Prosseguiu tecendo comentários sobre algumas proposituras que apresentou nesta noite, ou seja, asfalto no Jardim Olmira Pereira de Carvalho e na Vila de Paulópolis; a recuperação do asfalto na entrada da cidade e reajuste salarial aos servidores municipais. Explicou que apóia a atual administração, mas que não deixa de cobrar da mesma. Terminou o seu pronunciamento dizendo que, a exemplo da estória do bolinha contada pelo Vereador Elizio, na próxima semana também contará uma estória e que trará uma pessoa que contou a referida estória. A seguir usou da palavra, por breves minutos, o Vereador Valentim Marques de Abreu. Inicialmente enalteceu a cavalgada promovida pelo Senhor Valmir, dizendo ser louvável tal iniciativa. Mencionou também sobre o asfalto que está sendo feito no trecho da vicinal Pompéia a Queiróz que ainda não possui tal benefício. Continuando, falou sobre a falta de iluminação nos canteiros centrais localizados defronte da Indústria Jacto. Por fim, deixou claro que não participa de algum grupo de Vereadores, que é a favor do povo, que a Prefeitura fez favores em sue sítio, levando pedras e cascalho, que foi conversar com o Vice-Prefeito Nelson Mattiazzo e que o mesmo o ajudou pela amizade e pelo fato de sua propriedade ser produtiva, justificando também que quando a Prefeitura

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

precisou foi fiel na Câmara, que votou no Vereador "Tico" por achar que era a melhor pessoa, não querendo desfazer do Vereador "Leão". Encerrado o Grande Expediente e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa da Câmara.

Francisco Colabono Filho

Presidente

Elizio Ignácio da Rocha

1º. Secretário

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

2º. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário

Oficial Legislativo